



**MACOM**

**VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**

INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69

E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM

**OFÍCIO Nº 73/2024**

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Assunto: Solicitação de aditivo de prazo de contrato Nº 20230317

Ao cumprimentá-los com as formalidades de estilo, sirvo-me deste instrumento para solicitar junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA aditivo de prazo de contrato Nº 20230317 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANADA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA).

Tal solicitação se faz necessária devido a problemas no equipamento de perfuração, que está aguardando a reposição de uma peça, impossibilitando a execução da referida obra, dessa forma que solicitamos aditivo de prazo de contrato Nº20230317, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS DE 120 METROS LINEARES DE PROFUNDIDADE EM SOLO E ROCHAS SEDIMENTARES PARA ATENDER A DEMANADA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, na seguinte localidade:

- BAIRRO MIRITITUBA IV

Deste modo, considerando o motivo acima apresentado, solicitamos aditivo de prazo de contrato Nº20230317 de 60 (sessenta) dias.

Itaituba – PA, 06 de setembro de 2024

**V S SERVICOS  
DE LOCACOES  
LTDA:36908164  
000169**

Assinado de forma  
digital por V S SERVICOS  
DE LOCACOES  
LTDA:36908164000169  
Dados: 2024.09.06  
13:19:59 -03'00'

---

**V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA  
CNPJ:36.908.164/0001-69  
VANDERLEI DOS SANTOS  
CPF:631.864.462-87**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

### JUSTIFICATIVA

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DO 3º ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 20230317, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares para atender a demanda do município de Itaituba, nas seguintes localidades: Bairro Miritituba IV.

A empresa **V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, informa esta Secretaria Municipal de Infraestrutura através do ofício datado de 6 de setembro de 2024, que houve problemas no equipamento de perfuração do poço e que a empresa está aguardando a reposição de uma peça para dar continuidade aos serviços, por esse motivo solicita Aditivo de Prazo de Vigência, conforme documentos em anexo.

Diante do exposto, e levando em conta o interesse da Administração Municipal, somos favoráveis ao **ADITIVO DE VIGÊNCIA**, por mais 60 (Sessenta) dias.

  
Euclides Alves da Costa Filho  
Decreto Municipal nº 0119/2023  
Secretário Municipal de Infraestrutura